



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ**

PORTARIA Nº 72/2015.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando a necessidade de reunião mensal com os funcionários desta repartição,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Câmara Municipal de Floresta-PE terá expediente interno amanhã (30.06.15), a partir das 10 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 29 de junho de 2015.


Murilo Alexandre de Almeida
Presidente